



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 53/2020

MÓNICA MADEIRA PINTO CAPRISTANO, DIRETORA MUNICIPAL DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso das competências que me foram delegadas pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 202/2017-2021, de 13 de Setembro de 2019, e ao abrigo do preceituado no n.º 2 do Art.º 49.º do Código do Procedimento Administrativo, torno público por meu despacho em que autorizo a venda de Artesanato na Época Balnear 2020, na Rua dos Pescadores e Av.ª da República, Costa de Caparica, que se realizará durante os meses de julho, agosto e setembro (até dia 15), conforme condições em anexo e nos locais previstos na planta também em anexo ao presente edital e que dele fazem parte integrante.

As condições de ocupação de espaço público e respetivas plantas poderão também ser consultadas no sítio da internet www.m-almada.pt.

Os interessados deverão dirigir o pedido para o endereço de correio eletrónico dmcep@cma.m-almada.pt, a partir do dia de publicação deste Edital.

Para tal deverão ser entregues os seguintes documentos:

- Memória descritiva dos produtos para venda acompanhada de fotografia dos mesmos;
- Fotocópia do documento de identificação pessoal e fiscal; – Fotocópia de exercício de atividade CAE;
- Fotocópia do cartão de artesão, quando titular do mesmo.

Nos termos do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público, só será atribuída uma licença por contribuinte fiscal (n.º 2, Art.º 17.º) e só serão admitidos os requerentes que cumpram rigorosamente o estipulado no Art.º 18.º.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 23 de junho de 2020

A Diretora Municipal

Mónica Capristano